



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2108 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 10, de 02 de janeiro de 2015, e o que consta no processo nº 23408.000389/2014-10,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Substituto nº 25/2014, firmado com GISELE BONTORIM, por iniciativa da contratada, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 01 de setembro de 2015.

Gisley Lima de Menezes
Pró-Reitora